



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 001/2018, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, CNPJ: 13.293.197/0001-46, tendo como objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Bannach – PA, exercício 2018, sendo valor mensal de R\$13.000,00 (treze mil reais), perfazendo o total de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) ate 31 de dezembro de 2018.

Bannach-PA, 20 de abril de 2018.

Lucineia Alves da Silva Oliveira
Prefeita Municipal